LEI Nº 1416-A

Projeto de Lei nº 10/04
de autoria do
Vereador Gilberto Rampon

Denomina Alfio Benassi a Rua 12 – Símbolo 182, com início na Rua Marginal – Símbolo 1727 e término na Rua Cândido Paulo Lie, no Loteamento Nova São Vicente.
Proc. nº 13061/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alfio Benassi a Rua 12 – Símbolo 182, com início na Rua Marginal – Símbolo 1727 e término na Rua Cândido Paulo Lie, no Loteamento Nova São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de abril de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/04/04
Jornal Vicentino
16/04